



CONVOCAÇÃO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO

A **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, no uso de suas atribuições e nos termos estabelecidos no item 7 do Edital nº 01/2022, torna pública a convocação em relação aos candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas para pretos e pardos, para a realização da entrevista de **HETEROIDENTIFICAÇÃO**, de acordo com o disposto na presente convocação.

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014, da Resolução CNJ nº 203, de 23 de junho de 2015 e das alterações inseridas pela Resolução CNJ nº 457, de 27 de abril de 2022 e suas normas complementares, poderão concorrer às vagas reservadas aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Processo Seletivo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I para a realização da entrevista de **HETEROIDENTIFICAÇÃO** a ser realizada na data de **29 de setembro de 2022**.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro, observando, exclusivamente, as **características fenotípicas** do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.
 - 1.3.1 Não serão considerados pela comissão de heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a aprovação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.
 - 1.3.2 O procedimento será filmado.

2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

- 2.1 A entrevista será realizada no **Colégio Sena Aires, Endereço:** Avenida Quinta Avenida, Nº 996, QD. 67-B, LT. 31 – Setor Leste Universitário Goiânia/GO, CEP: 74605-040, às **14h**.
- 2.2 Ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I** desta convocação.
 - 2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da entrevista com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início**, observando o horário oficial de Brasília/DF.
 - 2.2.2 O ingresso ao local de realização da entrevista, será permitido somente até o horário de início determinado no subitem 2.2.1 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 O candidato deverá comparecer à entrevista portando, obrigatoriamente seu documento de identidade original com foto, bem como os seguintes documentos, os quais **serão retidos pela Comissão**:
 - a) formulário de autodeclaração, **anexo II**, a fim de ser comparado ao fenótipo declarado;
 - b) cópia do documento de identidade;



- c) foto 3x4;
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1, a recusa da filmagem, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos autodeclarados negros, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência.
- 3.3 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido contratado, ficará sujeito à nulidade de sua contratação, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Processo Seletivo e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos a função.
- 3.5 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjgo2022> a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação.
- 3.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/psstjgo2022>.
- 3.6 Recomenda-se que os candidatos levem alimentação, considerando o tempo previsto para as entrevistas.

Goiânia, 22 de setembro de 2022.

Fundação Getulio Vargas



ANEXO I

Cargo	Inscrição	Nome	Data	Horário
JUIZ LEIGO	245001942	Anthunys Fortunato Pedroso	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000019	Carlos Eduardo Leal Aleixo	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001766	Cejana Luísa Santana Lopes	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245002082	David Alexandre De Santana Bezerra	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001612	Deivid Barbosa Dos Santos	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001008	Denise Brito Dos Santos	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001460	Edimá Ama Deus	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001536	Fabiana Lima Agapejev De Andrade	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001775	Fábio Cárbat Miranda	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000327	Isabella Cristina Mendes Matos	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001622	Isabella Karina Moura Leão	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000075	Isaque De Souza Lopes	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001265	Jacqueline Monteiro Lima	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000490	Jéssica Costa Marques	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000225	Jéssica Vidigal Dos Santos Rosa	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245002055	Jonilson Pereira Silva	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000214	Jose Lucas Cerqueira Mota	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000343	Josimarcos Souza Dos Santos	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001737	Kamilla Martins Gomes	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001380	Leandro Barbosa Rodrigues	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000216	Leonardo Paulo De Sousa Augusto	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001359	Luana Bispo De Assis	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000868	Lucas Da Silva Santos	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001922	Lúcia Ferreira Da Silva	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000103	Marcos Filipe Machado Cruz	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000420	Marcus Aurélio Alves Ferreira	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245002099	Monique Marley Peres Damasceno	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001500	Priscila Dias Da Silva E Sá	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001885	Rafael Sudré Vieira De Sousa	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245002018	Rafaela Carvalho Da Silva Moreira	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000278	Ramon Dos Reis Barbosa Barreto	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000042	Rila Catrine De Matos Silva Ribeiro	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000084	Rogério Vieira De Sousa	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000705	Taynara Silva Bueno	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001286	Vinnicius Barros Ribeiro	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245001517	Warley Bezerra Dos Santos	29/09/2022	14:00h
JUIZ LEIGO	245000381	Wdson Messias De Souza Pinheiro	29/09/2022	14:00h



ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, Portador do RG nº _____, CPF de nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para o fim específico de atender ao item 7 do edital nº 01/2022, do processo seletivo para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha contratação (caso tenha sido contratado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Por fim, através deste termo autorizo a realização de filmagem da entrevista para aferição pessoal da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

Assinatura do candidato

* ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER IMPRESSO, ASSINADO E ENTREGUE DURANTE A ENTREVISTA DE CANDIDATOS NEGROS.